

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE OITO ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS – RCTFP POR TEMPO DETERMINADO

DESPACHO

Nº 3/RH/2019

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento para recrutamento e seleção de dois assistentes operacionais na área de calceteiro, nos termos do Aviso nº 15792/2016, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 241, de 19 de dezembro;
- Foi elaborada pelo Júri do procedimento, após conclusão do mesmo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos a 21 de janeiro de 2019, que homologuei na mesma data;
- Termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada, foram aceites pelas partes as propostas de adesão celebradas a 25 de janeiro corrente, entre o Município de Tábua e as candidatas ao referido procedimento: Patrícia Alexandra da Fonseca Borges, Maria de Fátima Coelho Melo, Maria Teresa Duarte Abreu, Alina Maria Dias Saraiva, Ivone Maria Oliveira Costa Rodrigues, Sílvia Manuela Durães Gomes, Sandra Isabel Ferreira dos Santos, e Andreia Cristina Simões Rocha.

Determino, nos termos do artº 7º, conjugado com o artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, (relação jurídica de emprego público a por tempo determinado), com as candidatas, Patrícia Alexandra da Fonseca Borges, Maria de Fátima Coelho Melo, Maria Teresa Duarte Abreu, Alina Maria Dias Saraiva,

Ivone Maria Oliveira Costa Rodrigues, Sílvia Manuela Durães Gomes, Sandra Isabel Ferreira dos Santos, e Andreia Cristina Simões Rocha, para preenchimento de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2019, nos seguintes termos:

- **Período** – Início a 1 de fevereiro de 2019 e término a 31 de janeiro de 2022;
- **Remuneração mensal líquida** – 600,00€ (seiscentos euros), correspondente à 1ª posição remuneratória, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, prevista no Anexo III ao Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 1 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro;
- **Duração do período experimental** – nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 49º, da LTFP, o período experimental terá a duração de 30 dias, a ser contado nos termos do artº 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 2, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, será o superior hierárquico imediato do trabalhador.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 25 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro